



NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Cristinápolis informa, para os devidos fins e em observância aos princípios da transparência pública, que não houve instituição nem pagamento de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória no âmbito deste Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2024.

Esclarece, ainda, que não existe regulamentação específica acerca da concessão de verba indenizatória parlamentar nesta Casa Legislativa durante o referido exercício.

Cristinápolis/SE, 31 de dezembro de 2024.

LUCAS EMANUEL
OLIVEIRA SANTOS
DA COSTA

Assinado de forma
digital por LUCAS
EMANUEL OLIVEIRA
SANTOS DA COSTA

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador de Controle Interno